

ATO Nº 13.599/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 331954/2016, resolve autorizar a cessão de DEBORA PINHEIRO DA SILVA LIMA, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 203010/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - DPE/MT, pelo período de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fd89c69a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar